

CASSAÇÃO CONFIRMADA

Mesa diretora da Câmara dos Deputados confirma decisão unânime do TSE no caso Deltan Dallagnol

Tatiana Azevedo e Fernanda Leitões
Gazeta do Povo

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados confirmou, ontem, a cassação do deputado Deltan Dallagnol (Podemos-PR), determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em maio. A decisão foi tomada em uma reunião fechada da Mesa e ainda não foi anunciada em plenário.

O documento com a declaração da perda do mandato de Dallagnol, Ato da Mesa 72, de 6 de junho de 2023, foi assinado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira, e pelos demais integrantes do colegiado, os deputados Marcos Pereira, Sóstenes Cavalcante, Luciano Bivar, Maria do Rosário, Júlio César e Beto Pereira.

Por meio de nota, a Mesa informou que “não cabe à Câmara, ou a qualquer de seus órgãos, discutir o mérito da decisão da Justiça Eleitoral. Não se trata de hipótese de em que a Câmara esteja cassando mandato parlamentar, mas exclusivamente declarando a perda do mandato, conforme já decidido pela Justiça Eleitoral”.

Após a divulgação de decisão da Mesa, o Legislativo afirmou que a Justiça irá definir quem irá ocupar a vaga de Dallagnol, já que existe uma disputa entre Itamar Paim (PL) e Luiz Carlos Hauly (Podemos).

Recursos

Anteriormente, a Corregedoria da Câmara foi notificada da decisão do TSE e deu prazo para que o deputado apresentasse defesa, por escrito. Mas o relatório não chegou a considerar o conteúdo dela, e apenas confirmou o entendimento da Corte Eleitoral. O processo seguiu para a Mesa Diretora, a qual agora também chancelou o entendimento do TSE.

Com a decisão da Mesa da Câmara de confirmar a cassação de mandato, o futuro político de Deltan Dallagnol está nas mãos do Supremo Tribunal Federal (STF). A defesa já recorreu à Suprema Corte.

No pedido apresentado ao Supremo, a defesa de Dallagnol alegou que ele corre risco de perder o mandato por uma decisão questionável. E pede que o mandato seja mantido até uma decisão do STF sobre o caso. O processo foi distribuído por sorteio, e o relator escolhido foi o ministro Dias Toffoli.

TSE

Por sete votos a zero, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) consideraram que o ex-coordenador da Lava Jato teria descumprido a Lei da Ficha Limpa. O entendimento dos ministros foi de que Dallagnol pediu exoneração do cargo de procurador para evitar possíveis Processos Administrativos Disciplinares (PADs).

Na decisão que anulou o registro de candidatura, e que implica na perda do mandato parlamentar, o relator, ministro Benedito Gonçalves, considerou a existência de elementos que, segundo ele, revela-

vam que Dallagnol deixou a carreira “com o propósito de frustrar a incidência da inelegibilidade”.

Ainda de acordo com o ministro, há entendimentos tanto no STF quanto no TSE no sentido de que “a prática de ato ilegal assume caráter de fraude à lei”. E que “quem pretensamente renuncia a um cargo para, de forma disimulada, contornar vedação estabelecida em lei, incorre em fraude à lei”.

Deltan Dallagnol foi eleito deputado federal em 2022 com mais de 345 mil votos, o parlamentar mais bem votado do Paraná, com a segunda maior votação da história do estado.



Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 05.813.363/0006-74, torna público que requereu junto ao IAP – Instituto Ambiente Do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos situada ROD CONTORNO LESTE BR-116 – 17101 – Bairro BRAGA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR – CEP 83.020-712

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE PARA AMBIENTE DE DATACENTER E BORDA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E GARANTIA, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA – TR – ANEXO 1 DO EDITAL.
PREÇOS MÁXIMOS: GRUPO 1: R\$ 3.541.900,20. GRUPO 2: R\$ 5.091.266,97.
DATA DE ABERTURA: 23 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10H00MIN, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.GOV.BR/COMPRAS
O EDITAL PODE SER OBTIDO NO SITE WWW.TCE.PR.GOV.BR, MENU TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES DO TCE E NO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS. OUTRAS INFORMAÇÕES PELO E-MAIL LICITACOES@TCE.PR.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023
O Município de Castro torna público que fará realizar, às 13:45 horas do dia 11 de julho do ano de 2023, na Praça Pedro Kaled nº 22 em Castro, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Nicolau Jacob Filho	Pavimentação em CBUQ	6566,00 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.castro@gmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 2122 5041.

Castro, 06 de junho de 2023.
Lincoln Cesar Schmitke
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023
PROC ADM Nº712/2023- MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do novo Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI (Creche- Pré-escola, Pro-infância, Tipo 2, Padrão FNDE) na Rua Inácio Maestrelli, s/n, Centro (Lote da Antiga Cerâmica Guimarães), conforme quantidades e características constantes nos anexos do presente Edital. **DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 26 de junho de 2023 às 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h15min. (nove horas e quinze minutos) do dia 26 de junho de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.615.691,88 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).** Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site www.portoamazonas.pr.gov.br Informações através do telefone (42) 3256-1214 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 06 de junho de 2023.

Larissa Aparecida Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suzana Antunes Cezar
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Thaise Krause
Membro da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo n.º 60/2023 (01-084065). Pregão com cota reservada para empresas ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de avental descartável 30g e avental impermeável 50g.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 1.037.349,00 (um milhão, trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais).

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 07/06/2023 às 08h até o dia 22/06/2023 às 08h39.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 22/06/2023 – a partir das 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Curitiba, 07 de junho de 2023.

Silvia A. M. Ribeiro
Pregoeira

TBR070623 pdf

Código do documento 379ba7a0-b69a-4805-ac7c-dbf519bbcd63



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

07 Jun 2023, 00:23:02

Documento 379ba7a0-b69a-4805-ac7c-dbf519bbcd63 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-07T00:23:02-03:00

07 Jun 2023, 00:23:44

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-07T00:23:44-03:00

07 Jun 2023, 00:23:57

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 201.10.100.168 (201-10-100-168.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 15420) - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE_ATOM: 2023-06-07T00:23:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):74c18eb74a7049a23fe2cbbfbbeac3b1f4a09294f683d21dc0f1551f32604d0f

(SHA512):bc6a69ee3ebf744267bb7d6da199cdaa6889bc0884b264c98c64444428cbc427c5607303c2d2b8a8de8e71a991f00c4fbee3dc8a496476ead615aa2d96f7620d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign